Diário Oficial
Estado de Goiás

GOIÂNIA, SEXTA-FEIRA, 13 DE NOVEMBRO DE 2026 ANO 190 - DIÁRIO OFICIAL/GO - N° 24.905

SUPLEMENTO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria de Estado de Relações Institucionais – SERINT

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 328/2026

PROCESSO Nº: 202600042019179
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.
CONVENENTE: MUNICÍPIO DE BRAZABRANTES/GO, inscrito no CNPJ sob o nº 01.756.741/0001-60.
OBJETO: O presente Convênio, celebrado no âmbito do Programa Goiás do Crescimento e do Empreendedorismo, com a Ação de Integração Interfederativa, tem por objeto CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS PARA O ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE BRAZABRANTES/GO, consoante especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, que integra o ajuste, e demais documentos.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual nº 17.928/2012.
VALOR DO CONVÊNIO: R$ R$ 700.000,00 (setecentos mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 13 de novembro de 2026.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Protocolo 664565

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 329/2026

PROCESSO Nº: 202600042019593
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.
CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CATURAÍ/GO, inscrito no CNPJ sob o nº 01.319.326/0001-49.
OBJETO: O presente Convênio, celebrado no âmbito do Programa Goiás do Crescimento e do Empreendedorismo, com a Ação de Integração Interfederativa, tem por objeto CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES MUSICAIS PARA REALIZAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE, A SER REALIZADO NO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2026, consoante especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, que integra o ajuste, e demais documentos.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual nº 17.928/2012.
VALOR DO CONVÊNIO: R$ 540.000,00 (Quinhentos e quarenta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 13 de novembro de 2026.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Protocolo 664567

Secretaria da Saúde - SES

PORTARIA SES Nº 3447, DE 12 DE novembro DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 53 do Decreto nº 10.802, de 22 de outubro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder uma evolução funcional por nível a servidora relacionada no Anexo Único desta Portaria, mediante verificação, pela Comissão Setorial de Evolução Funcional desta pasta, do cumprimento dos requisitos estabelecidos no Decreto nº 10.802, de 22 de outubro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos funcionais a partir 1º de outubro de 2026 e financeiros a partir do primeiro dia do mês subsequente.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR

ANEXO ÚNICO

ITEM	NOME	CPF	VÍNCULO	PROCESSO SEI	NÍVEL ATUAL	NÍVEL PREVISTO	PONTUAÇÃO TOTAL	PONTUAÇÃO EXCEDENTE
CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO DE SAÚDE								
1	Jucélia Freire Ribeiro	**.026.651-**	109770	202600010018609	E	F	49,49	1,49

Protocolo 664538

Secretaria de Estado da Infraestrutura

PORTARIA SEINFRA Nº 612, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026

Distribui e concede Gratificação do Sistema Estruturador das Redes de Gestão - GRG, na área de gestão de compras e contratos.

O **Secretário de Estado da Infraestrutura** no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Lei Estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e conforme disposição do Decreto Estadual nº 10.263, de 19 de maio de 2023, que instituiu o Sistema de Gestão Estadual - SIGES no Poder Executivo estadual, e o Decreto Estadual nº 10.307, de 24 de agosto de 2023, que dispõe sobre o Sistema Estruturador de Organização e Inovação Institucional na área de gestão de compras e contratos, RESOLVE: Art. 1º. Fica concedida a Gratificação do Sistema Estruturador das Redes de Gestão - GRG, ao servidor relacionado no quadro abaixo:

Nº	SERVIDOR	CPF nº	TIPO DA FUNÇÃO	FCSIST	UNIDADE
1	Thalles José Afonso Rabelo Morais	***.634.241-**	Integrante Administrativo	GRG-1	Setorial

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observado o calendário de fechamento da folha de pagamento. CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

12 de novembro de 2026

(assinatura eletrônica)
Ricardo de Oliveira Silva
Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 664524

Referência: Processo nº 202500036014353
Interessado: RTA ENGENHEIROS CONSULT LTDA CPF/CNPJ 04.208.867/0001-98
Assunto: Anulação de decisão administrativa - Autotutela.

DESPACHO DECISÓRIO Nº 17/2026/SEINFRA/UAR-23794

Considerando a necessidade de revisão do Despacho Decisório nº 11/2026/SEINFRA/UAR-23794 (SEI 97606968), proferido por estaSecretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA, que conheceu do recurso administrativo interposto pela empresa RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA. e, no mérito, deu-lhe parcial provimento, reformando o Despacho Decisório nº 106/2026/GOINFRA/PR-CONTROLE-22820 (SEI nº 93108504);
Considerando a identificação de inconsistências de ordem formal e material na decisão proferida, cuja correção se mostra necessária para assegurar a regularidade, a legalidade e a adequada fundamentação do ato administrativo;
Considerando que a Administração Pública possui o poder-dever de rever seus próprios atos, anulando aqueles que apresentem vícios, em observância ao princípio da autotutela administrativa, nos termos da Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal e do art. 53 da Lei Estadual nº 13.800/2001;

DECIDO:
I - ANULAR o Despacho Decisório nº 11/2026/SEINFRA/UAR-23794 (SEI 97606968), anteriormente proferido por esta Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA, referente ao recurso administrativo interposto pela empresa RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA., para fins de correção dos erros formais e materiais identificados;
II - DETERMINAR o retorno dos autos à unidade competente, para adoção das providências necessárias à correção das inconsistências apontadas e posterior submissão à autoridade competente para nova apreciação e decisão.
À Gerência da Secretaria-Geral para:
a) providenciar a publicação do extrato deste Despacho Decisório no Diário Oficial do Estado de Goiás;
b) dar ciência à Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, para conhecimento e adoção das providências cabíveis;
c) providenciar a comunicação da presente decisão à empresa interessada.

Goiânia, 13 de novembro de 2026.

RICARDO DE OLIVEIRA SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 664526



Agência Brasil Central

Estado de Goiás
Imprensa Oficial do Estado de Goiás

Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz - CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás
Fones: (62) 3235-3398 / 3235-3399 WhatsApp - (62) 9 9218-9816
www.abc.go.gov.br

Diretoria

Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior
Presidente

Mardem Matos da Costa Junior
Diretor de Telerradiodifusão, Imprensa Oficial e Site

Luiz Fernando Dibe
Diretor de Gestão Integrada

Previsto Custódio dos Santos
Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais